



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Divisão de Extensão

EDITAL Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ALWAYS LEARNING: CURSO DE INGLÊS AVANÇADO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Híbrido: “ALWAYS LEARNING: curso de inglês avançado” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Informação e Comunicação.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **ALWAYS LEARNING: CURSO DE INGLÊS AVANÇADO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Necessidade de aprimorar continuamente o conhecimento de língua inglesa.

3.2. Objetivos: Aumentar continuamente o conhecimento de língua inglesa dos estudantes.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Wellington Jordão da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto – “ **ALWAYS LEARNING: CURSO DE INGLÊS AVANÇADO**” são destinadas à alunos e aos servidores do IFPE Caruaru.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 20 (vinte) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante ou servidor do IFPE Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 04 a 06 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/hP4FxCebV6uLSug59>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 12 de setembro de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 14 de setembro de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre 2023.2 até o dia 30 de novembro de 2023 de forma PRESENCIAL e REMOTA, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as QUINTAS-FEIRAS das 18h 30 min às 19h 30min. O horário das aulas REMOTAS será todas as SEXTAS-FEIRAS das 18h 30 min às 19h 30 min com conteúdo assíncrono ou encontro via Google Meet a depender da aula.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	14/09	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
02	21/09	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
03	22/09	18h 30 min às 19h 30min	Remota
04	28/09	18h 30 min às 19h 30min	Presencial

05	29/09	18h 30 min às 19h 30min	Remota
06	05/10	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
07	06/10	18h 30 min às 19h 30min	Remota
08	13/10	18h 30 min às 19h 30min	Remota
09	19/10	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
10	20/10	18h 30 min às 19h 30min	Remota
11	26/10	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
12	27/10	18h 30 min às 19h 30min	Remota
13	03/11	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
14	09/11	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
15	10/11	18h 30 min às 19h 30min	Remota
16	16/11	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
17	17/11	18h 30 min às 19h 30min	Remota
18	23/11	18h 30 min às 19h 30min	Presencial
19	24/11	18h 30 min às 19h 30min	Remota
20	30/11	18h 30 min às 19h 30min	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 28 de agosto de 2023.

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 28/08/2023, às 11:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/08/2023, às 12:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825938** e o código CRC **A01A793D**.
